

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor **ÁGUA SEGURA – TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA**, obteve a **SEGUNDA VIA** da Licença Ambiental Simplificada nº 010/2025 com a exclusão da atividade de “Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos”, referente ao código F-02-01-1, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes – descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos”; “Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração”; “Transporte de resíduos não perigosos (resíduos de fossas sépticas)”; e “Limpeza e desobstrução dos canais de rede pluvial”, classe 01, expedida originalmente em 06/02/2025, válido com prazo de 5 (cinco) anos, conforme P.A. nº 19.175/2024, sendo que o empreendimento está localizado na zona Rural no Município de Patrocínio-MG.

Fábio de Cássio Torezan
Secretário Municipal de Meio Ambiente